



**ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

**Comunicado de Alteração de Participação Acionária Relevante**

A **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3)** (“Oncoclínicas” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, no dia 25 de novembro de 2025, a correspondência anexa do acionista Geribá Participações 18 S.A..

Conforme detalhado na correspondência anexa, o fundo atingiu participação acionária relevante devido ao aumento de capital privado realizado pela Cia, passando a deter a 66.834.330 (sessenta e seis milhões, oitocentas e trinta e quatro mil, trezentas e trinta) ações de emissão da Oncoclínicas (equivalente a 5,90% do capital social total da Companhia).

A Geribá Participações 18 S.A. informou, ainda, que **(i)** o objetivo da participação é, atualmente, de investimento e não objetiva alterar a composição de controle ou a estrutura administrativa da Companhia; **(ii)** não é titular de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em Ações de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; e **(iii)** não é parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

**Cristiano Affonso Ferreira de Camargo**

Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

À

**Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.** ("Companhia")

Ref.: Divulgação de informação sobre aquisição de participação relevante para fins do Artigo 12 da Resolução CVM nº 44

Prezados Senhores,

**GERIBÁ PARTICIPAÇÕES 18 S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.442.932/0001-95 ("GB 18")**, vem, em atendimento ao Art. 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM nº44"), comunicar que, em decorrência da capitalização de créditos de titularidade da GB 18 detidos em face da Companhia, passou a deter 66.834.330 (sessenta e seis milhões, oitocentas e trinta e quatro mil, trezentas e trinta) ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), correspondentes a 5,90% (cinco e noventa centésimos por cento) do total de Ações de emissão da Companhia e declarar que nesta data:

- (i) O objetivo da participação é, atualmente, de investimento e não objetiva alterar a composição de controle ou a estrutura administrativa da Companhia;
- (ii) Não é titular de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em Ações de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira; e
- (iii) Não é parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

HENRIQUE  
CARNEIRO  
FERREIRA:3994  
3934859

Assinado de forma  
digital por HENRIQUE  
CARNEIRO  
FERREIRA:39943934859  
Dados: 2025.11.25  
17:32:56 -03'00'

VINICIUS  
TOME  
ZABISKY:37  
609292818

Assinado de  
forma digital por  
VINICIUS TOME  
ZABISKY:3760929  
2818  
Dados: 2025.11.25  
17:33:18 -03'00'

---

**GERIBÁ PARTICIPAÇÕES 18 S.A.**